



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 83-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANÉSIO GOMES DE SOUSA CPF nº 462.112.681-49, e REINALDO NEVES PEREIRA CPF nº 400.392.341-34 ambos da Seção de Serviços Gerais, unidade vinculada à Subsecretaria de Manutenção Predial e de Serviços Gerais e Gráficos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0003162-15.2020.4.90.8000	Contrato nº 010/2021	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de gás liquefeito de petróleo, a granel, de forma parcelada e mediante requisição.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juíz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 19/02/2021, às 12:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195561** e o código CRC **A1360CC5**.